

O Diário de Guarulhos
22/04/73 - Notação: caixa 19
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 22 de abril de 1973 - domingo

Nº 2358



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz publico os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

Decreto N.º 4075

de 11 de abril de 1973.

Declara de utilidade publica para fins de abertura de avenida, o imóvel situado à Avenida Um (antiga).

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade publica a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Um (antiga); com Inscrição Cadastral n.º 50. 01.08, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Ernani da Silveira Gusmão e destinada para fins de abertura de avenida, de acordo com a planta constante do processo nº 10482/72, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o P.I. de confluência do antigo alinhamento da Rua Oito com Avenida Um, alinhamento este do lado esquerdo de quem olha da Rua Oito em direção da Av. Máximo Gonçalves, e seguindo-se por este alinhamento numa extensão de 95,00m, vamos encontrar o ponto em que tomaremos como partida desta referida descrição técnica. Deste ponto segue pelo mesmo lado e direção numa extensão de 10,00m; daí deflete consecutivamente à esquerda 90º00' por 11,00m; 90º00' por 10,00m; 90º00' por 11,00 m, reencontrando assim o seu ponto de partida, encontrando uma área de forma retangular que perfaz um total de 110,00m2 de terreno a ser desapropriado".

Descrição técnica baseada em dados fornecidos pelo Cadastro Técnico.

Artigo 2º — Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de

1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º — Fica expressamente revogado o Decreto nº 3824, de 21 de novembro de 1972.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 11 de abril de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. p/ Exp. do Dep. Jurídico

Decreto N.º 4076

de 11 de abril de 1973.

Declara de utilidade publica para fins de abertura de avenida, o imóvel situado à Avenida Um (antiga).

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade publica a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Um (antiga); com Inscrição Cadastral n.º 50. 01.09, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Ernani da Silveira Gusmão e destinada para fins de abertura de avenida, de acordo com a planta constante do processo nº 10483/72, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o P.I. de confluência do antigo alinhamento da Rua Oito com Avenida Um, alinhamento este do lado esquerdo de quem olha da Rua Oito em direção da Avenida Máximo Gonçalves, e seguindo-se por este alinhamento numa extensão de 85,00m, vamos encontrar o ponto de partida desta descrição técnica. Deste ponto segue pelo mesmo lado e direção numa extensão de 10,00m, daí deflete consecutivamente à esquerda 90º00' por 11,00m; 90º00' por 10,00m; 90º00' por 11,00m, reencontrando assim o seu ponto de partida, encerrando uma área retangular, que perfaz um total de 110,00m2 de terreno a ser desapropriado".

Artigo 2º — Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º — Fica expressamente revogado o Decreto nº 3825, de 21 de novembro de 1972.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 11 de abril de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. p/ Exp. do Dep. Jurídico

Decreto N.º 4077

de 11 de abril de 1973.

Declara de utilidade publica para fins de abertura de avenida, o imóvel situado à Avenida Um (antiga).

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade publica a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Um (antiga); com Inscrição Cadastral n.º 50. 01.10, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Ernani da Silveira Gusmão e destinada para fins de abertura de avenida, de acordo com a planta constante do processo nº 10484/72, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o P.I. de confluência do antigo alinhamento da Rua Oito com Avenida Um, alinhamento este do lado esquerdo de quem olha da Rua Oito em direção da Av. Máximo Gonçalves, e seguindo-se por este alinhamento numa extensão de 75,00m, vamos encontrar o ponto em que tomaremos como partida desta referida descrição técnica. Deste ponto segue pelo mesmo lado e direção numa extensão de 10,00m; daí deflete consecutivamente à esquerda 90º00' por 11,00m, 90º00' por 10,00m; 90º00' por 11,00, reencontrando assim o seu ponto de partida, encerrando uma área de forma retangular que perfaz um total de 110,00m2 de terreno a ser desapropriado".

Descrição técnica baseada em dados fornecidos pelo Cadastro Técnico.

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

Artigo 2º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º — Fica expressamente revogado o Decreto nº 3826, de 21 de novembro de 1972.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 11 de abril de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. Exp. do Dept.o Jurídico

Decreto N.º 4078

de 11 de abril de 1973.

Declara de utilidade pública para fins de abertura de avenida, o imóvel situado à Avenida Um (antiga).

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Um (antiga); com Inscrição Cadastral n.º 50. 01.11, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Ernani da Silveira Gusmão e destinada para fins de abertura de avenida, de acordo com a planta constante do processo 10485/72, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o P.I. de confluência do antigo alinhamento da Rua Oito com Avenida Um, alinhamento este do lado esquerdo de quem olha da Rua Oito em direção da Av. Máximo Gonçalves, e seguindo-se por este alinhamento numa extensão de 65,00m, vamos encontrar o ponto em que tomaremos como partida desta referida descrição técnica. Deste ponto segue pelo mesmo lado e direção numa extensão de 10,00m; daí deflete consecutivamente à esquerda 90º00' por 11,00m; 90º00' por 10,00m; 90º00' por 11,00m, reencontrando assim o seu ponto de partida, encerrando uma área de forma retangular, que perfaz um total de 110,00m² de terreno a ser desapropriado.

Descrição técnica baseada em dados fornecidos pelo Cadastro Técnico.

Artigo 2º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º — Fica expressamente revogado o decreto nº 3868, de 24 de novembro de 1972.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 11 de abril de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. p/ Exp. do Depto. Jurídico

Decreto N.º 4079

de 11 de abril de 1973.

Declara de utilidade pública para fins de abertura de avenida, o imóvel situado à Avenida Um (antiga).

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Um (antiga); com Inscrição Cadastral n.º 50. 01.12, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Ernani da Silveira Gusmão e destinada para fins de abertura de avenida, de acordo com a planta constante do processo nº 10486/72, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência o P.I. de confluência do antigo alinhamento da Rua Oito com Avenida Um, alinhamento este do lado esquerdo de quem olha da Rua Oito em direção da Avenida Máximo Gonçalves, e seguindo-se por este alinhamento numa extensão de 55,00m, vamos encontrar o ponto em que tomaremos como partida desta referida descrição técnica. Deste ponto segue pelo mesmo lado e direção numa extensão de 10,00m, daí deflete consecutivamente à esquerda 90º00' por 11,00m; 90º00' por 10,00m; 90º00' por 11,00m, reencontrando assim o seu ponto de partida, encerrando uma área de forma retangular, que perfaz um total de 110,00m² de terreno a ser desapropriado".

Descrição técnica baseada em dados fornecidos pelo Cadastro Técnico.

Artigo 2º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º — Fica expressamente revogado o Decreto nº 3869, de 24 de novembro de 1972.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 11 de abril de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. p/ Exp. do Dept.o Jurídico



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

KENJI WATANABE e
D. AMÉLIA YUKO SATO

Ele nascido em Pompéia, deste Estado, a 20 de fevereiro de 1947, profissão eletrotécnico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Gosei Watanabe e de D. Sum Watanabe.

Ela nascido em Guararapes, deste Estado, a 23 de abril de 1949, profissão cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Sako Sato e de D. Teiko Sato.

Guarulhos, 13 de abril de 1973

JOSÉ DE JESUS CAIO e
D. TALITA NEUSA ALMEIDA PASSOS

Ele nascido em Vargem Grande do Sul, deste Estado, a 6 de agosto de 1951, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Caio Zaverio Daniele e de D. Maria Oliveira Caio.

Ela nascida em este distrito, a 4 de janeiro de 1954, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Almeida Passos e de D. Maria Aparecida Passos.

Guarulhos, 13 de abril de 1973.

segue na pag. 3

Editais de Proclamas

DAVID RODRIGUES DA SILVA e
D. MARIA JOSÉ GUERRA

Ele nascido em Pontal — Ilhéus, Estado da Bahia a 23 de agosto de 1945, profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Caetano Bispo dos Santos, e de D. Davina Maria de Jesus.

Ela nascida em Itabuna, Estado da Bahia, a 13 de julho de 1943, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Cosme Guerra e de D. Olivia Maria Jesus.

Guarulhos, 13 de abril de 1973.

VALDOVIR GONÇALES e
D. MARILDA DOS SANTOS

Ele nascido em Jales, deste Estado a 20 de dezembro de 1947, profissão estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Gabriel Gonçalves e de D. Dolores Martins Gonçalves.

Ela nascida em Promissão, deste Estado a 14 de março de 1945, profissão escriturária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Waldomiro dos Santos e de D. Laura Ramos dos Santos.

Guarulhos 13 de abril de 1973

IDNALDO BARRETO DOS SANTOS e
D. VERANICE GUENDA FAUSTINO

Ele nascido em São Paulo - Capital a 1 de janeiro de 1952, profissão cobrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Juvenal Rodrigues dos Santos e de D. Maria José Barreto dos Santos

Ela nascida em São Paulo - Capital a 22 de março de 1952, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Benedito Faustino e de D. Tostia Guenda Faustino.

Guarulhos 13 de abril de 1973

JOSÉ DE NOVAIS e
D. TEREZA MARCELINO MOREIRA

Ele nascido em Vitória da Conquista Estado da Bahia a 2 de fevereiro de 1946 profissão feirante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Dionésio José de Novaes e de D. Aminda Rosa de Jesus.

Ela nascida em Mococa, deste Estado a 23 de junho de 1945, profissão industriaria, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Marcelino Moreira e de D. Izabel Carlos de Oliveira.

Guarulhos 13 de abril de 1973

ORLANDO MARTINS MACHADO e
D. MARIA LUCIA DE SOUSA

Ele nascido em São Paulo - Capital a 29 de dezembro de 1945, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Machado e de D. Maria Teresa Martins Machado.

Ela nascida em São Paulo - Capital a 23 de maio de 1950, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Euclides Barbosa de Sousa e de D. Lindaura Rodrigues de Sousa.

Guarulhos 16 de abril de 1973

NATANAEL EVARISTO e
D. NILZA MARIA DE PAULA

Ele nascido em São Paulo - Capital a 25 de setembro de 1949, profissão comercia-

rio, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Nelson Evaristo e de D. Diva da Silva Evaristo.

Ela nascida em São Paulo - Capital a 11 de julho de 1951, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Osvaldo Vicente de Paula e de D. Carlinda Maria de Paula.

Guarulhos 16 de abril de 1973

JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA CUNHA e
D. ESTELITA JOSÉ DO NASCIMENTO

Ele nascido em Paudalho, Estado de Pernambuco a 20 de março de 1949, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Severino José da Cunha e de D. Anelcina da Conceição.

Ela nascida em S. Lourenço da Mata, Est. de Pernambuco a 6 de março de 1949, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Joaquim do Nascimento e de D. Alice José do Nascimento.

Guarulhos 16 de abril de 1973

LUIZ MARANGON e
D. MARIA IGNEZ SOLER

Ele nascido em Balbinos, deste Estado a 2 de janeiro de 1948, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Marangon e de D. Alzira Domingos Marangon.

Ela nascida em São Paulo - Capital a 30 de setembro de 1948, profissão comerciante estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Zaratini Soler e de D. Julieta Fracasso Soler.

Guarulhos 16 de abril de 1973

ANTONIO JOSÉ MATEUS DOS SANTOS
D. YVANY WOSNIAK

Ele nascido em Sintra Portugal a 19 de fevereiro de 1946, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Anselmo Moreira dos Santos e de D. Noemia Mateus dos Santos.

Ela nascida em São Paulo - Capital a 25 de agosto de 1952, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Leão Wosniak e de D. Elza Panaino Wosniak.

Guarulhos 16 de abril de 1973

ARETEMISTA NOBRE DA SILVA e
D. ANGELÁ MARIA SANTOS

Ele nascido em Manduri, Estado de Pernambuco a 8 de dezembro de 1950, profissão enfermeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Candido da Silva e de D. Teresa Nobre Delmondes.

Ela nascida em Maringá, Estado do Paraná a 25 de setembro de 1954, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Noel Correia Santos e de D. Jandira Nogueira Santos.

Guarulhos 16 de abril de 1973

TOMIO MATSUHATA e
D. JULIETA SONOKO SHIOZAWA

Ele nascido em Myazaki - Japão a 26 de abril de 1939, profissão feirante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Giichi Matsuhata e de D. Nami Matsuhata.

Ela nascida em Guaraçai, deste Estado a 18 de setembro de 1946, profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Ryo Shiozawa e de D. Sachiko Shiozawa.

Guarulhos 16 de abril de 1973

MANOEL DE CRUZ ALVES e
D. MARIA LIRA DE SIQUEIRA

Ele nascido em Ipiáu, Estado da Bahia a 30 de março de 1942, profissão vigia, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Calixto Alves e de D. Maria de Jesus.

Ela nascida em Saloá, Estado de Pernambuco a 6 de janeiro de 1952, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Tertuliano de Siqueira e de D. Sebastiana Lira da Solidade.

Guarulhos 16 de abril de 1973

FIDELCINO DIONIZIO e
D. MARIA JOSÉ DO CARMO

Ele nascido em Votuporanga, deste Estado a 18 de setembro de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Plínio Pedro Dionizio e de D. Levina Cypriana do Nascimento Dionizio.

Ela nascida em Cardoso, deste Estado a 2 de fevereiro de 1955, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente em Votuporanga, referida, filha de José Honório do Carmo e de D. Maria Aparecida de Jesus.

Guarulhos 16 de abril de 1973

RODOLFO BUSTILLOS ALIAGA e
D. DORILENA LOPES RODRIGUES

Ele nascido em Oruro-Bolivia a 1 de janeiro de 1945, profissão engenheiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro Bustillos e de D. Victoria Aliaga de Bustillos.

Ela nascida em Cajobi, deste Estado a 15 de fevereiro de 1943, profissão professora, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco Lopes Morales e de D. Dolores Rodrigues Lopes.

Guarulhos 16 de abril de 1973

JOÃO BATISTA XAVIER e
D. MARIA APARECIDA RODRIGUES

Ele nascido em Magda, deste Estado a 2 de maio de 1949, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Xavier Sobrinho e de D. Flauzina Domingos Xavier.

Ela nascida em Votuporanga, deste Estado a 27 de dezembro de 1952, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Benedito José Rodrigues e de D. Maria Laurinda Rodrigues.

Guarulhos 16 de abril de 1973

NASCIMENTO CESAR SALGADO REIS e
D. ROSA MARIA DIOGO

Ele nascido em este distrito, a 11 de dezembro de 1949, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Nascimento de Freitas Reis e de D. Odete Salgado Reis.

Ela nascida em São Paulo - Capital a 8 de maio de 1952, profissão professora primária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Mario Diogo e de D. Maria Emilia Diogo.

Guarulhos 16 de abril de 1973

JOSÉ CARLOS ZONATO e
D. MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ele nascido em Penapolis, deste Estado a 10 de maio de 1947, profissão encanador estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Lucia Zonato de Oliveira

Ela nascida em Barretos, deste Estado

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:-
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 22 de abril de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

Editais de Proclamas

a 18 de fevereiro de 1953, profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Orlando Alves dos Santos e de D. Thereza Mattos dos Santos.

Guarulhos 16 de abril de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavro o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 22 de abril de 1973

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS — SP
3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça
AÇÃO EXECUTIVA Nº 2655/71

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA

Edital de primeira praça dos bens penhorados aos executados CHYOKO MINAKAWA e SHOZO MINAKAWA, na forma abaixo declarada.

O Doutor LUIZ ALEXANDRE SZIKORA, Juiz de Direito da 3.a Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 25 de abril pf. às 16,00 horas, no saguão do Edifício do Fórum desta Comarca, situado a rua 7 de Setembro nº 166-terreço 3.a Vara, O Oficial de Justiça que estiver servindo como porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e o maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 30.055,70 (trinta mil, cinquenta e cinco cruzeiros e se-

tenta centavos), os seguintes bens penhorados aos executados CHYOKO MINAKAWA e SHOZO MINAKAWA, na AÇÃO EXECUTIVA Nº 2655/71, que lhes move ANTONIO FERREIRA DA SILVA, por este Juízo e 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, a saber: "um lote de terreno situado neste município e Comarca, na Vila Galvão, a rua José Bonifácio nº 51, medindo dez metros de frente, cinquenta metros de ambos lados e dez metros nos fundos, encerrando uma área de quinhentos metros quadrados, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis, desta Comarca, sob nº 9.709, livro 3-J, fls. 213, havendo sobre o terreno uma construção residencial terrea com recuo de aproximadamente trinta metros do alinhamento da rua, isolada de ambos os lados, contendo sala, com piso de taco e forro de estuque, cozinha e banheiro, com piso de cimento, com área construída de oitenta metros quadrados. Dos autos não constam recursos pendentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, o qual será afixado no Edifício do Fórum, no local de costume, bem como publicado na imprensa local e oficial. Guarulhos vinte e um de março de mil novecentos e setenta e tres. Eu a) Domingos Wellington Mazucato, Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA
Juiz de Direito

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 839/69 — Executiva

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS E AVALIADOS AO EXECUTADO FLAVIO IZOLDI, NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE MOVE GERVASIO NOGUEIRA DE CASTILHOS (Proc. nº 839/69), COM O PRAZO DE DEZ DIAS

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e 2º Cartório de Guarulhos os autos da ação Executiva que Gervasio Nogueira de Castilhos move a Flavio Izoldi (Proc. nº 839/69), e estando designados o dia 24 de abril de pf., às 14,30 horas, para praça dos bens penhorados e avaliados ao executado, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão, os bens a seguir discriminados:- "Um refrigerador marca consul, modelo 2705, série 951680; Uma sala de visitas, composta de um sofá e duas poltronas em napa cor avana e uma mesinha de centro de ferro e vidro; uma sala de jantar, composta de um bufet, com duas portas e tres gavetas; Um barzinho com quatro gavetas; um conjunto formica para cosinha, composta de uma mesa elastica, quatro cadeiras revestidas em plastico; quatro armarios de parede, duplo, sendo dois de aço; um liquidificador marca Valita, nº 1026067, um dormitorio composto de um guarda roupa de tres portas uma penteadeira, com uma banqueta, uma de casal conjugada com dois criados mudos e duas cadeiras; uma balança marca Perfeta, nº 3544 com capacidade para 1500 kilos; Dois esmeril, sendo um com motor nº 350 hp 05, Rp. 3500 volts 110, um com motor nº 354-fase dois, amperes 6-HP. 05-Rpm. 3500, ambos marca Hidroeletrica mecanica; Dois mo-

tores eletricos de 1.5 hp, cor laranja, marca AEG. Sul Americano de eletricidade S/A-Rio de Janeiro, sendo que ambos não constam nº; Uma bomba injetora para caminhão P.H.V. 6/57; Um motor eletrico trifasico marca Arno nº 1502717-tipo 03-4-Hp 2-Rpm. 1435/1720-ciclo 50/60, volts 220 amperes 3,5; um forno a óleo cru conjugado com ventuina e motor marca Bufalo nº 510468-modelo Gals. 1/5 hp-Rpm 2850, trifasico-volts 220/380-A-60-H-sendo que todos os bens acima mencionados encontram-se desligados e sem funcionamento, estando apenas ali guardados; tres toneladas mais ou menos de sucata de ferro e aço. Bens esses que se encontram sob a guarda do requerido, e, que o lance não poderá ser inferior ao da avaliação que atingiu o valor de Cr\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 19 de março de 1973. Eu, (Paulo Lemos de Oliveira), escr. aut. dat. e subscrevi.

O Juiz de Direito
JOSÉ DOURADOR

Frente Interiorana de Jornalismo

A Constituição Federal proíbe o monopólio qualquer que seja sua natureza. Mas os monopólios existem e funcionam impunemente, assim mesmo. Existem, sob varias modalidades e funcionam no comercio, na industria, nos transportes, na imprensa nas profissões liberais e demais esferas de atividade social. Onde o financiamento é forte o fraco é esmagado e ali a presença e ação dos monopolistas é um fato incontestável. As leis, nesses casos, não conseguem evitar as transgressões, porque as corrupções sociais evoluem e se verificam a jatos e as legislações vão seguindo atrás a passos de tartaruga acompanhadas pela política que prefere a lei do menor esforço, quando não se solidariza com os proprios monopolistas.

Nos setor imprensa, por exemplo, que é o nosso setor, os monopolistas funcionam de maneira livre e desenfreada, com seu tronco e cabeça fincados nas capitais e os seus tentaculos estendendo-se pelo Interior e explorando o campo que por direito pertence aos jornais e radios locais-monopolios de picaretagens dependendo seu poder sugador conforme o volume de dinheiros de que dispõem. Apoiam-nos a sociedade, as entidades altruisticas, os poderes-economicos e os politicos que alimentam ambições pessoais ou paixões de vindita, ou, ainda, os que tem culpa no cartorio e esperam purga-las sem sofrer castigo, fiados no prestigio dos aventureiros monopolistas.

Se o Governo Revolucionario possuísse um Serviço de Inteligencia organizado como o possuem as nações adiantadas, a ação dos monopolistas seria anulada e a imprensa escrita e falada do Interior estaria livre desses aventureiros. Mas esse serviço não existe. E os órgãos de classe que só funcionam nas capitais, apenas se lembram dos jornais e dos radios interioranos para cobrar o dinheiro das anuidades. Vê-se pelo exposto quão necessario e urgente é a arregimentação da imprensa escrita e falada do Interior, numa frente coesa e aguerrida em defesa propria.

VERO DE LIMA